



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 306/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA SEGUNDA ENTRADA DO MUNICÍPIO, PRÓXIMA À PONTE DO ZAMBA E AO BAIRRO JOAZAL

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/26

sonia maria vieira da cunha pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de construção de pórtico na segunda entrada do município, localizada próxima à Ponte do Zamba e à entrada do bairro Joazal.

A medida visa promover maior padronização na apresentação dos acessos da cidade, contribuindo para a valorização da identidade visual do município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

sonia maria vieira da cunha pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de valorização urbanística e institucional da segunda entrada do município, localizada próxima à Ponte do Zamba e ao bairro Joazal.

Atualmente, apenas um dos acessos da cidade conta com pórtico, o que evidencia a ausência de padronização na apresentação das entradas do município. A implantação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

estrutura semelhante no outro acesso contribuirá para maior harmonia visual e melhor identificação da cidade por moradores e visitantes.

Além de cumprir função estética e de acolhimento, o pórtico também representa importante elemento de valorização da identidade local, reforçando a imagem do município e contribuindo para sua apresentação de forma mais organizada e atrativa.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 970/25.